



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 259

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba, realizada em sete de dezembro de dois mil e vinte e três, de forma online a partir da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Av. União das Américas, nº 380, Bairro Jardim Aruan, às 09h. Presentes na reunião os Conselheiros: Leda Maria Goulart de Oliveira, Aline Rodrigues Alves Ciaca, Lívia Bachiega Yamamura, Mariana Estella Cestari Lese, Cintia Yara Silva Barbosa, Aline Antonia da Silva, Daniella Pereira Lellis, Daniela Bandeira Vaz, Melissa Silva de Oliveira, Aldenira Portela Vale, Evelyn Thiari Brito Fonseca, Silvia Aparecida Marinho de Freitas, Janaína Tavares, Suelen Helen da Costa Moura, Luceli Cristina de Oliveira Cotia, Norma Aparecida dos Santos Quirino, Mécia Policarpo Quirino, Iara Freire da Costa, Gisele Rosana dos Santos, Renata Cristiane de Souza, Beatriz Moraes Ferreira, Viviane Dias Vieira de Oliveira e Sonia Eugênia de Brito Amaral. A Presidente do Conselho, Sra. Leda, dá as boas vindas a todos, agradece a participação na reunião e tendo verificado a existência de quorum suficiente para deliberações inicia a mesma e coloca em pauta o **primeiro e único assunto** que trata da **Deliberação sobre o Decreto de Benefícios Eventuais**. A Sra. Leda passou a palavra à Conselheira Aline que iniciou a explanação da Minuta, analisada anteriormente pela Comissão de Política e Legislação do COMAS e encaminhada a todo colegiado. Esse Decreto dispõe sobre a regulamentação da concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de Caraguatatuba e dá outras providências, sendo complementar ao artigo 39 da Lei Municipal nº 2.687 de 17 de outubro de 2023 que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social no município. Através do Decreto fica criada a Comissão de Benefícios Eventuais vinculada ao órgão gestor, composta por um coordenador de nível superior, dois técnicos de ensino superior e dois servidores para atribuições administrativas. Constituem modalidades de benefícios eventuais: em virtude de nascimento – Auxílio-Natalidade, em virtude de morte de membro familiar – Auxílio-Funeral, em virtude de vulnerabilidade temporária e em virtude de situação de calamidade pública/emergência. Sra. Aline explicou que na modalidade de vulnerabilidade temporária, para as situações de falta de alimentação básica e essencial, assim como na situação de calamidade pública/emergência, poderá ser concedido o benefício do Programa de Transferência de Renda Municipal, desde que atendidos os requisitos previstos pela Lei Municipal nº 2.665 de 29 de junho de 2023. O Decreto dispõe sobre todos os critérios e documentos necessários para a concessão de cada benefício eventual e as despesas ficam sujeitas à previsão de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social. Encerradas as explicações, a Presidente retomou a palavra e abriu espaço para o esclarecimento de eventuais dúvidas. Considerando que os Conselheiros presentes ficaram satisfeitos com as explicações, a Sra. Leda iniciou o procedimento de votação e depois de colhidos todos os votos, ficou deliberada por unanimidade pelo Colegiado a aprovação do Decreto sobre a regulamentação da concessão de Benefícios Eventuais no município de Caraguatatuba. Em seguida a presidente passou à palavra a conselheira Lívia para passar alguns recados ao colegiado. Sra. Lívia deu ciência sobre a Portaria Federal nº 67 de 27 de outubro de

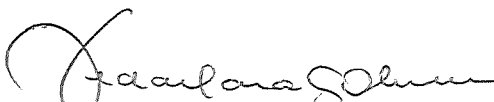
[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Leda, Aline, and others.]



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

2023 que fala que excepcionalmente o Plano de Ação para o exercício de 2023 não será disponibilizado para preenchimento pelos municípios e estabelece que o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2022 está disponibilizado para preenchimento no sistema SUASWEB, sendo sessenta dias para preenchimento por parte da gestão e trinta dias para deliberação por parte do Conselho Municipal de Assistência Social. Deu ciência também da Portaria Federal nº 80 de 23 de novembro de 2023 que estabelece a abertura do Plano de Ação referente ao exercício de 2024 para preenchimento pelos municípios. Outro assunto tratado pela Sra. Livia foi sobre o recurso estadual para Implantação do CRAS Morro do Algodão, conforme Plano aprovado na reunião de 29/06/2023, ATA nº 256. A conselheira explicou que o Plano foi aprovado pelo Governo Estadual, as informações foram inseridas no sistema PMASWeb, foi aberta conta corrente específica e o que o município já recebeu a parcela única no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em 27/11/2023. Sra. Livia também recordou aos conselheiros presentes que o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS já está aberto para preenchimento no sistema estadual PMASWeb para atualização 2024 e que o órgão gestor já está realizando as atualizações e que ainda esse mês o mesmo precisará ser deliberado pelo colegiado. Finalizados os recados a presidente do COMAS, retoma a palavra reforçando a reunião para deliberação do PMAS. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião ordinária. Nada mais havendo a ser tratado a Presidente lavra esta Ata que vai assinada por todos os presentes.

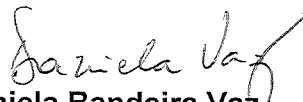

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente


Aline Rodrigues Alves Ciaca
Vice-Presidente


Livia Bachiega Yamamura
Secretária


Mariana Estella Cestari Lese


Cintia Yara Silva Barbosa


Daniela Bandeira Vaz



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 259

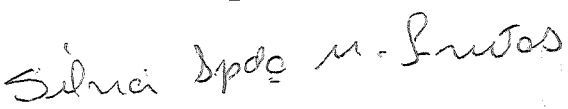

Aline Antonia da Silva


Daniella Pereira Lellis


Melissa Silva de Oliveira


Aldenira Portela Vale

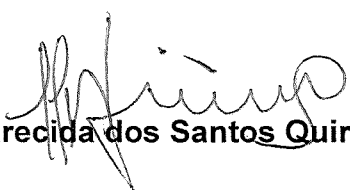

Evelyn Thiari Brito Fonseca


Silvia Aparecida Marinho de Freitas


Janaína Tavares


Suelen Helen da Costa Moura


Luceli Cristina de Oliveira Cotia


Norma Aparecida dos Santos Quirino


Mécia Policarpo Quirino


Iara Freire da Costa


Gisele Rosana dos Santos


Beatriz Moraes Ferreira



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 259


Renata Cristiane de Souza


Viviane Dias Vieira de Oliveira


Sonia Eugênia de Brito Amaral